

PORTARIA CONJUNTA ANAC Nº 2559, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE E O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 38, 53 e 78 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, resolvem:

Art. 1º Conceder, a partir da data de publicação desta portaria, mais 90 (noventa) dias de validade para as credenciais de Inspetor de Aviação Civil abaixo relacionadas:

NÚMERO	NOME	ESPECIALIDADE
A-1563	Alexandre Henriques da Silva	Aeronavegabilidade
A-1564	Áureo do Prado Gonçalves	Aeronavegabilidade
A-1569	Daniel Gulmine da Silva	Aeronavegabilidade
A-1570	Daniel Junkes Neto	Aeronavegabilidade
A-1571	Daniella Da Silva Macedo Guerreiro	Aeronavegabilidade
A-0714	Edson Souza de Jesus Filho	Aeronavegabilidade
A-1573	Evandro Siqueira Campos	Aeronavegabilidade
A-1574	Fausto Enokibara	Aeronavegabilidade
A-1575	Fernando Ferrarini	Aeronavegabilidade
A-1576	Fernando Luis Werneck Ferreira	Aeronavegabilidade
A-1578	Flavio Soares de Oliveira Junior	Aeronavegabilidade
A-1605	Francinaldo de Oliveira Queiroz Junior	Aeronavegabilidade
A-1607	Henri Salvatore Bigatti	Aeronavegabilidade
A-1606	Jairo da Purificação Silva	Aeronavegabilidade
A-1586	Julio Cesar Natti Pinto	Aeronavegabilidade
A-1590	Marcio Andre do Valle	Aeronavegabilidade
A-1591	Marco Antonio Passos Brandao	Aeronavegabilidade
A-1592	Marcos Antonio Gomez Rama	Aeronavegabilidade
A-1593	Mauro Sergio Botelho Domingues	Aeronavegabilidade
A-1594	Nelson de Azevedo Petra Bittencourt	Aeronavegabilidade
A-1596	Paulo Fabrício Macário	Aeronavegabilidade
A-1611	Rogério Possi Junior	Aeronavegabilidade

DINO ISHIKURA

Superintendente de Aeronavegabilidade

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendente de Administração e Finanças